DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Inexigibilidade	2
Conselho Municipal de Saúde - CMS	3
Resoluções	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2015.05.13 09:15:00 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.602/2015

Contratada: GOMEZ & BRASIL PRODUÇÕES LTDA. - ME

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de jurado para a Triagem do 16º Festival Nacional de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 716,00

Data: 07 de Abril de 2015

Vigência: 08/04/2015 a 09/04/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ZDONM83W

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.602/2015

Contratada: JC EVENTOS S/S LTDA.

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de jurado para a Triagem do 16º Festival Nacional de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 136,00

Data: 07 de Abril de 2015

Vigência: 08/04/2015 a 09/04/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ZPCV5LBL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.602/2015

Contratada: R. ALVES DE LIMA PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de jurado para a Triagem do 16º Festival Nacional de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 136,00

Data: 07 de Abril de 2015

Vigência: 08/04/2015 a 09/04/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: M9WJHGQN

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2015
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e considerando as razões expendidas no Parecer SAJ 097/2015, exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e a regularidade do procedimento; hei por bem, com supedâneo no art. 25, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa Barros Carvalho Advogados Associados, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.218.973/0001-27, com sede na Rua Bahia, 1.233, Bairro Higienópolis, na cidade de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais); para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de parecer jurídico, revisão textual de todas as peças processuais de autoria da Procuradoria do Município e sustentação oral e despacho junto aos ministros do STJ; relativo ao Mandado de Segurança impetrado pelo Município contra omissão do Ministro das Minas e Energia, registrado sob nº 0000722-55.2015.3.00.000.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de Maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Extrato de Contrato
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6104/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Contratada: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de parecer jurídico, revisão textual de todas as peças processuais de autoria da Procuradoria do Município e sustentação oral e despacho junto aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça; relativo ao Mandado de Segurança impetrado pelo Município contratante contra omissão do Ministro das Minas e Energia, registrado sob nº 0000722-55.2015.3.00.000 no STJ

Data: 12 de Maio de 2015

Vigência: O presente instrumento terá vigência ate o trânsito em julgado da decisão final da ação.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: DUENOO24

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 64, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Trecentésima Septuagésima Terceira Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 27 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO o Decreto Federal publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014, convocando a 15ª Conferencia Nacional de Saúde, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 61.129, de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial de são Paulo, em 24 de abril de 2015, convocando a 7º Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no período de 21 a 24 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 4.194, de 29/04/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 29/04/2015, convocando a 6ª Conferencia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de expedir Resolução das deliberações do CMS.

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da 6ª Conferencia Municipal de Saúde, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Seguimento Gestor:

KEILA FABIANA ALVES DAQ SILVA FUKAO – COORDENADORA

RG: 33.925.238-8

Seguimento Trabalhador:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RITA DE CÁSSIA SANCHEZ ARAÚLO

RG: 22.968.681-3

Seguimento Usuários:

ILTISMARA BISPO MOURA

RG: 21.224.477

HILDETH ALVES TEODORO NOVAES

RG: 11.404.859-9

Reginaldo Pereira Auto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Código Localizador: GE/30UYI